

5.17
8

2/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Laurindo Borges, 1517 - CEP 87.303-240
Bel. João Carlos Kloster



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.

Rua Laurindo Borges, nº 1.517 - CEP 87.303.240
Bel. João Carlos Kloster - Oficial - www.cri.org.br

10
05
18

Certifico a pedido de parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

MATRÍCULA N.º
30.178.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2000
FICHA 001

[Handwritten Signature]
OFICIAL

31 de janeiro de 2000.-Prot. n.º.170.094.

IMÓVEL: Lote de terras n.º.03 da quadra n.º.02, com a área de 300,00m²., situado na planta do Jardim Indianópolis, desta Cidade de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: Pela testada do alinhamento predial da rua Higienópolis, numa extensão de 10,00 metros; Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º.04, numa extensão de 30,00 metros; Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º.14, numa extensão de 10,00 metros; Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º.02, numa extensão de 30,00 metros.-
Orientação de rumos: Planta do Loteamento.-Lote este resultante da subdivisão do lote n.º.1/16 da quadra n.º.02 da planta do Jardim Indianópolis-PR.

PROPRIETÁRIA: Marieta Amélia de Azevedo Giani, brasileira, viúva, de prendas domésticas, portadora da CI-301.803-PR e inscrita no CPF sob n.º.571.097.109-04, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca.-

Matricula Anterior n.º.30.175 do livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.-Emolumentos: Nihil.-31 de janeiro de 2000.-Dou fé. O Oficial:

[Handwritten Signature]

R-1/30.178.- Prot. n.º.233.011.- 22.11.2010.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- ADQUIRENTE: MARCIA DA ROCHA ALMEIDA, brasileira, escriturária, solteira, maior e capaz, portadora da CI/RG n.º.7.623.068-4-SSP-PR e do CPF n.º.043.731.429-47, residente e domiciliada na Rua Higienópolis, 506, Lax Paraná, Campo Mourão-PR.- TRANSMITENTE: MARIETA AMELIA DE AZEVEDO GIANI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º.301.803-SSP-PR e do CPF n.º.571.097.109-04, viúva, residente e domiciliada nesta Cidade.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24.03.2005 às fls. n.º.003/004 do livro n.º.257-E, no 2º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- VALOR: Continua no verso

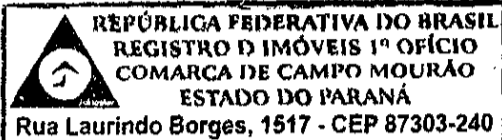
MATRICULA Nº 30.178.- FICHA Nº 1-VERSO.-
(CONTINUAÇÃO R-1/30.178.-) R\$1.700,00.- Consta do título:
Emitida a "DOI" a "SRF", pela Serventia Notarial.- Foram
apresentados: FUNREJUS guia sob
nº.34191.98100.40851.000337.07103.434002-1, devidamente
recolhida, no valor de R\$ 3,40 e DAM-ITBI guia sob
nº.26102005124341, recolhida em 26.10.2005.- As demais
certidões pertinentes ao ato, constam do título ou foram
apresentados à este CRI.- Emolumentos: 3.060 VRC.-
02.12.2010.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 022/96

Av-2/30.178.- Prot. nº.233.012.- 22.11.2010.- TÍTULO:
EDIFICAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Instrumento
Particular de Requerimento de Averbação de Construção,
datado de 22.11.2010, de MARCIA DA ROCHA ALMEIDA,
brasileira, escriturária, solteira, maior e capaz, portadora
da CI/RG nº.7.623.068-4-SSP-PR e do CPF nº.043.731.429-47,
residente e domiciliada na Rua Higienópolis, 506, Lar
Paraná, Campo Mourão-PR, proprietária do imóvel objeto da
presente matrícula, para constar que sobre o imóvel objeto
da presente matrícula, existe uma construção residencial em
alvenaria com área de 99,75m², iniciada em 19/12/2005 e
concluída em 30.05.2006.- Foi apresentado: FUNREJUS guia sob
nº.00194.57696.91006.800717.00033.172214-9, recolhida em
22.11.2010, no valor de R\$55,87.- As demais certidões
pertinentes ao ato, foram apresentados à este CRI.-
Emolumentos: 1.417,50 VRC.- 02.12.2010.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 022/96

Av-3/30.178.- Prot. nº. 233.892.- 04.01.2011.- TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO DO CASAMENTO.- Procedi a presente averbação,
por Instrumento Particular de Especificação de Casamento,
datado em 04.01.2011., para constar que MARCIA DA ROCHA
ALMEIDA, brasileira, funcionária pública municipal,
portadora da CI/RG nº.7.623.068-4-SSP-PR e do CPF
nº.043.731.429-47, é casada sob o regime de Comunhão Parcial
de Bens em data de 17/02/2007, com ANGELO APARECIDO FERREIRA
DA SILVA, brasileiro, entregador, portador da CI/RG
nº.6.092.120-2-SSP-PR, e do CPF nº.677.964.359-91,
residentes e domiciliados na Rua Higienópolis, 779, Vila
Cândida, em Campo Mourão-PR, a qual passou a assinar MARCIA
DA ROCHA ALMEIDA DA SILVA.- Isento do FUNREJUS conforme
art.32, inciso IX do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado
Continua fls n.º 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Laurindo Borges, 1517 - CEP 87303-240

MATRÍCULA Nº Bel. João

30.178

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.011

FICHA 2

Deafel

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
OFICIAL
Escrevente - Port. nº 022/96

(CONTINUAÇÃO AV-3/30.178.-) pelo Decr. Judiciário 251/99). -
Emolumentos:- 630 VRC.- 12.01.2011.- Dou fé. - O Oficial:

R-4/30.178.- Prot. nº. 233.893.- 04.01.2011.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- ADQUIRENTE:- FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI/RG nº.7.611.431-5-SESP-PR e do CPF nº.024.122.519-16, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida nº. 550 - Vila Cândida, Campo Mourão-PR.- TRANSMITENTES:- MARCIA DA ROCHA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CI/RG nº.7.623.068-4-SSP-PR e do CPF nº.043.731.429-47, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 17/02/2007, com ANGELO APARECIDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, entregador, portador da CI/RG nº.6.092.120-2-SSP-PR, e do CPF nº.677.964.359-91, residentes e domiciliados na Rua Higienópolis, 779, Vila Cândida, em Campo Mourão-PR. ANUENTE:- BANCO ITAU S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº.100, Torre Itáusa, com sede e foro em São Paulo - SP., representado por sua procuradora ANA MARIA DE SOUZA MIRANDA, portadora da CI/RG nº.35.240.376-7/SSP-PR e do CPF nº.336.872.558-08.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de Imóvel e Outras avenças, contrato nº. 10119029404, emitido em São Paulo, em data de 29.12.2010.- VALOR: R\$ 150.000,00, pagos da seguinte maneira: A- Recursos do comprador: A1- Recursos Próprios R\$ 30.000,00; A2- Recursos do FGTS R\$ 0,00; B- Recursos do Financiamento R\$ 120.000,00.- As Certidões Pertinentes ao ato foram apresentados à este CRI.- Foi apresentado: DAM-ITBI, guia sob nº. 15/2011, recolhida em 04.01.2011; FUNREJUS guia sob nº 00194.57696.91006.800048.00033.171216-3 no valor de R\$ 300,00; recolhida em 04.01.2011.-Emolumentos:-2160 VRC.- 12.01.2011.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

R-5/30.173.- Prot. nº. 233.893.- 04.01.2011.- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DEVEDORES FIDUCIANTES:- FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI/RG nº.7.611.431-5-SESP-PR e do CPF nº.024.122.519-16, inscrita no verso

MATRÍCULA N° .30.178.- FICHA N°2-VERSO.-
(CONTINUAÇÃO R-5/30.178.-)n°.024.122.519-16, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida n°. 550 - Vila Candida, Campo Mourão-PR.- CREDORA FIDUCIÁRIA:- BANCO ITAU S.A, inscrita no CNPJ n°. 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n°.100, Torre Itaúsa, com sede e foro em São Paulo - SP., representado por sua procuradora ANA MARIA DE SOUZA MIRANDA, portadora da CI/RG n°.35.240.376-7/SSP-PR e do CPF n°.336.872.558-08.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de Imóvel e Outras avenças, contrato n°. 10119029404, emitido em São Paulo, em data de 29.12.2010.-
VALOR DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO:- R\$. 127.500,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 150.000,00.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: 360.- TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Conforme consta do título.- ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$. 1.530,57.- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 29.01.2011.- CONDICÕES: As constantes do título.- PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Os Fiduciantes alienam à Fiduciária em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento em caráter Fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.- CONDICÕES: As constantes do título.-As certidões constantes do título, constam do título ou foram apresentadas a este CRI.- Foi apresentado: DAM-ITBI, guia sob n°. 15/2011, recolhida em 04.01.2011; FUNREJUS guia sob n° 00194.57696.91006.800048.00033.171216-3 no valor de R\$ 300,00. recolhida em 04.01.2011.-Emolumentos:- 2160 VRC.- 12.01.2011.- Dou fé.- O Oficial.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 02296

Av-6/30.178.- Prot. n°.274.566.- 06/05/2016.- TÍTULO:
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.- Procedi a presente averbação, por Instrumento Particular de Intimação de Alienação Fiduciária, expedido em data de 01.04.2016, que fica arquivado. Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2009, registrada na JUCESP, sob n°.35300023978, para constar que o ANUENTE do R-4 e a CREDORA do R-5 da presente matrícula, BANCO ITAU S.A, inscrita no CNPJ n°. 60.701.190/0001-04, alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ n°. 60.701.190/0001-04.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: 315VRC.- 27/05/2016.- Dou fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 02296

Segue ficha nº 03.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Laurindo Borges, 1517 - CEP 87303-240
Bel. João Carlos Klöster

MATRÍCULA N.º
30.178

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.017**
FICHA **3**

E. M. dos Reis
OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-7/30.178.- Prot. n.º.280.279.- 01/02/2017.- **TÍTULO:**
CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por
Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade,
expedido em data de 19.01.2017, que autorizou o
cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob n.º.
5/30.178- na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme
art.32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado
pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 630 VRC.-
02/03/2017.- Dou fé.- O Oficial:-

E. M. dos Reis
Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escriturante - Portaria nº 022/90

R-8/30.178.- Prot. n.º.280.279.- 01/02/2017.- **TÍTULO:**
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.- **ADQUIRENTE:** ITAÚ UNIBANCO S/A,
inscrita no CNPJ n.º. 60.701.190/0001-04, com sede e foro na
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo
Setúbal, Sao Paulo - SP., representada por FLAVIA LEAL
VILANOVA, CPF n.º.782.154.635-68; KARINE SIMONE POFAHL WEBER,
CPF n.º.870.849.299-91; e CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL, CPF
n.º.027.700.369-55, como consta do título.- **TRANSMITENTE:**
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante,
solteira, portadora da CI/RG n.º.7.611.431-5-SESP-PR e do CPF
n.º.024.122.519-16, residente e domiciliada na Rua Nossa
Senhora Aparecida n.º. 550 - Vila Candida, Campo Mourão-PR.-
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Consolidação de
Propriedade, expedido em data de 19.01.2017.- **VALOR:**
R\$.150.000,00.-**FORAM APRESENTADOS:** DAM-ITBI, guia sob
n.º.230/2017, recolhida em 13.01.2017; FUNREJUS, guia sob
n.º.10493.42155 20000.100048 00231.460023-8-706900000030000,
recolhida em 13.02.2017, no valor de R\$.300,00.
Emolumentos: 4.312 VRC.- 02.03.2017.- Dou fé

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-9/30.178.- Prot. n.º.280.279.- 01/02/2017.- **TÍTULO:**
CONDIÇÃO.- Procedi a presente averbação para constar que o
imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado nos
termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O proprietário
deverá observar os termos do artigo 27 da referida Lei.-
Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32,
inciso XVII do Decreto Judiciário n.º. 153/99.- Nihil-
02/03/2017.- Dou fé.- O Oficial:-

E. M. dos Reis
Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escriturante - Portaria nº 022/90

Segue ficha no Verso

MATRICULA Nº 30.178.- FICHA Nº 03-VERSO.-
Av-10/30.178.- Prot. nº.287.589.- 02/05/2018.- TÍTULO:
LEILÃO NEGATIVO.- Procedi a presente averbação por
Instrumento Particular de Averbação de Negativa de Leilão,
expedido em data de 08.05.2017, acompanhado de Auto Negativo
de 1º e 2º Leilão, expedido em data de 13.04.2017, em qual
resultaram negativos.- Incidência do FUNREJUS conforme
Receita 257- - Emolumentos: R\$57,33 = 315VRC.- 03.05.2018.-
Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 822/96

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jjpn5.oojvm.mpr2n
Controle:
3kJVK.eZ6b7
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

A presente certidão é inteiro teor da Matrícula, do Imóvel
a que se refere, arquivada neste Ofício Imobiliário.
Campo Mourão, 10 de 05 de 18

João Carlos Kloster
João Carlos Kloster - Oficial

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. nº 822/96